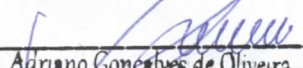




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 23 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor. Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 285 DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

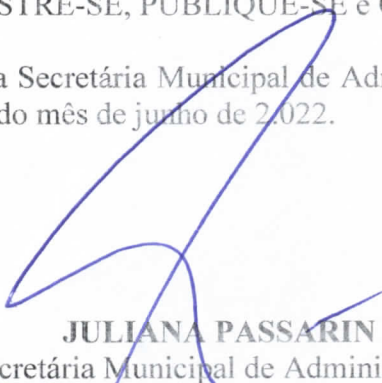
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES**, matrícula 495797, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 21 de junho de 2.022 a 07 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 030/2022, de 24 de janeiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022